



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 13

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.325/2026.

**Objeto:** Autoriza o afastamento do servidor municipal Sergio Mario de Paula Bitencourt, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 47/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 113, da referida Lei Complementar;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo protocolado sob n.º 3000/2026, por meio do qual o servidor Sergio Mario de Paula Bitencourt, ocupante do cargo de Auxiliar de Lançadoria, solicita afastamento pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração;

**CONSIDERANDO** o Parecer SNJ n.º 043/2026, referente ao Processo n.º 3000/2026, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente pelo Procurador do Município em 31 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** que neste caso não foi encontrado qualquer impedimento para que seja concedido tal afastamento e a concessão do mesmo não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Deferir o afastamento do servidor municipal Sergio Mario de Paula Bitencourt, inscrito no CPF n.º 075.575.328-30, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Lançadoria, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 06 de abril de 2026, sem vencimentos e sem qualquer outra vantagem, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi.

**Parágrafo único.** O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário do referido servidor.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2026.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 14

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 1º de abril de 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale  
Coordenador de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

